



CÂMARA MUNICIPAL
DE CANAS

REQUERIMENTO Nº 044/ 99

PROTOCOLO		
N.º	044	13 / 08 / 19 99
Luiz Fernando Coelho de Abreu		
Funcionário		

SR. PRESIDENTE;

R e q u e i r o a Mesa após ouvido o Douto Plenário e dispensadas as Formalidades Regimentais que seja oficiado ao Exm^a Senhor Rynaldo Zanin, DD. Prefeito Municipal de Canas, junto a Diretora de Saúde do Município de Canas Sra. Rosana Valle Neves Soares de Almeida, para que estudem as possibilidades de fazerem a vacinação nos cães e gatos de nossa cidade com a finalidade de erradicação da paravirose, sinomóse, raiva, entre outras doenças transmitidas através de animais domésticos.

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação se faz necessária, haja visto que esses animais domésticos necessitam destes cuidados, não só para protege-los, mas prevenir a população dos males de doenças especialmente da raiva. Outrossim estamos no mês de agosto, período comumente destinado a vacinação em massa desses animais, sendo que o referido mês é popurlamente conhecido como o mês do "cachorro louco".

Outrossim, que seja dado ciência desta Indicação ao Sra. Miriam Mione DD. Presidente da União de Proteção dos Animais da Cidade de Lorena.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 1.999.


ADEMIR JOSÉ BRÍGIDO
Vereador

APROVADO em 17/08/99
REJEITADO
por _____ votos favoráveis
e _____ votos contrários
por unanimidade

RESPONDIDO		
Ofício sob N.º		
Em	de	de 19